CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

**Concede o Título de Cidadã Santa-cruzense a Senhora Josirene Olegário da Silva Costa.**

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Santa-Cruzense a senhora Josirene Olegário da Silva Costa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 02 de maio de 2023.

**Tarcísio Félix dos Santos - PSDB**

**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer do Projeto de Decreto nº 012/2023, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 012/2023, que – "Concede o título de cidadão santa-cruzense a senhora Josirene Olegário da Silva Costa." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Tarcísio Félix, e tendo como relatora a presidente Talita Marielle.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
**ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**
Membro da Comissão

**RECEBIDO**

EM _____/____/_____

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM ____/____/_____

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer do Projeto de Decreto nº 012/2023, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 012/2023, que – "Concede o título de cidadão santa-cruzense a senhora Josirene Olegário da Silva Costa." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Tarcísio Félix, e tendo como relatora a presidente Talita Marielle.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos
**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
**ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**
Membro da Comissão

**RECEBIDO**

EM _____/____/_____

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM ____/____/_____

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário